

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – 13/09/2024

3

4

5

6

7 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, aconteceu reunião
8 extraordinária da Câmara de Graduação que, ocorreu de forma híbrida, com
9 disponibilização de sala física nos três *campi*, Reitoria e a sala virtual, sob a presidência
10 do professor Francesco Lanciotti Junior, Pró-reitor de Gestão Acadêmica, e a presença
11 dos/as seguintes membros/as: Rodrigo Mesquita (DPA/Progeac), Márcio Carvalho
12 (DEA/Progeac), Fernando Soares (IHAC/CJA), Sílvia Kimo (CF-PopTec), Raonei
13 Campos (CFTCI), Ivonete Susmickat (IHAC/CPF), Elaine Dias (IHAC/CSC), Frederico
14 Neves (CFDT). João Carlos Medeiros (CFCAgro), Luciana Beatriz Avila (CFCHS),
15 William Rodrigues Freitas (CFS), Rafael Prazeres (CTArtes), Gleidson Vieira Marques
16 (CFCAm), Daniel Pinheiro (CTHumanidades), Augustin de Tugny (CFArtes), Pedro
17 Sérgio (Secad/CSC), Tiago Susmickat Aguiar (TAE – Secad/CPF). Prof. Francesco
18 iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. **1. Minuta de Resolução que**
19 **estabelece a Política Institucional de Ensino a Distância na UFSB. Relator: Prof**
20 **Raonei Alves Campos, processo: 23746.005014/2024-87.** Conforme acordado na
21 reunião anterior, o prof Francesco iniciou a reunião fazendo memória à reunião passada
22 em que o ponto de pauta foi suspenso para que houvesse tempo de as unidades
23 discutirem e enviarem suas contribuições na minuta. Com a palavra, o relator explicou
24 que optou por colocar as contribuições como anexos isso porque algumas tinham
25 assinaturas e ele julgou pertinente enviar como estava. Procedeu com a leitura do seu
26 parecer que, após análise detalhada, considerou que a minuta de resolução apresenta
27 a base sólida e está alinhada com os objetivos institucionais e as normativas vigentes,
28 no entanto, para garantir a sua plena eficácia e adequação às necessidades da
29 comunidade acadêmica ressaltou que é fundamental que as sugestões, sejam
30 incorporadas devendo também ser levado em consideração a análise realizada pela
31 comunidade, conforme consta nos anexos. O prof Francesco agradeceu ao relator pelo
32 trabalho e passou a palavra para os conselheiros do CPF, seguindo a ordem de
33 encaminhamento das contribuições. Dentre as questões levantadas pelo CPF,
34 destacou-se a definição do papel do tutor e do docente. Foi observada a necessidade
35 de um registro mais claro das funções de cada. Foi relatado e debatido que algumas
36 questões precisam ter uma maior clareza no documento, como carga horária docente,
37 quantidade de alunos por turma e infraestrutura necessária para o funcionamento dos
38 cursos. Foi então sugerida a mudança da redação do art 19º e a criação de um parágrafo
39 deixando claro o papel do tutor e do docente. Houve um impasse na redação e o prof
40 Márcio sugeriu que a equipe da DEA redigisse o texto e acrescentasse ao documento e
41 fosse dada continuidade à discussão. A sugestão não foi aceita pelos demais tendo em
42 vista que poderiam não ter outro momento para a provar o texto. A sugestão do prof
43 Marcio foi interpretada por alguns conselheiros que a gestão da Progeac estava
44 querendo aprovar o documento sem uma discussão detalhada. O prof Marcio solicitou
45 que registrasse em ata que, em nenhum momento ele sugeriu tal situação ou expressou
46 tal intenção. Feito os devidos esclarecimentos, o prof Francesco deu continuidade ao
47 debate do anexo enviado pelo CPF, foram acatadas sugestões de mudanças de
48 redação em alguns artigos seguintes, assim como as sugestões enviadas pelo prof

49 Martin. Chegado ao teto da reunião as 11h55min, o prof. Francesco deu por encerradas
50 as discussões que serão retomadas em reunião ordinária agendada para o dia 27 de
51 setembro e eu, Andreia Leandro de Andrade, lavrei a presente ata que segue assinada
52 por mim, pelo presidente desta Câmara e demais presentes na reunião.



Emitido em 13/09/2024

ATA Nº 865/2024 - SECOOPACA (11.01.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 20:20)

ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE

CHEFE - TITULAR

SECOOPACA (11.01.04.04)

Matrícula: ###720#9

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 16:22)

AUGUSTIN MAURICE MARIE GONDALLIER DE
TUGNY

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###068#3

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 15:47)

ELAINE SANTOS DIAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IHAC-SC (11.01.06.03)

Matrícula: ###960#2

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 14:45)

FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES

DIRETOR - TITULAR

IHAC-JA (11.01.05.03)

Matrícula: ###223#1

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 10:34)

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEAC (11.01.04)

Matrícula: ###538#7

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 14:58)

FREDERICO MONTEIRO NEVES

DIRETOR - TITULAR

CFDT (11.01.07.08)

Matrícula: ###506#3

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 06:39)

GLEIDSON VIEIRA MARQUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAM (11.01.06.01)

Matrícula: ###809#7

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 11:57)

IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IHAC-PF (11.01.07.02)

Matrícula: ###609#5

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 14:52)

LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA

DIRETOR - TITULAR

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###865#6

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 09:11)

MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO

DIRETOR - TITULAR

DEA (11.01.04.01)

Matrícula: ###923#0

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 17:46)

PEDRO SERGIO DA SILVEIRA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SPAIP - CSC (11.01.03.04.04.01.03)

Matrícula: ###497#2

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 10:41)

RAONEI ALVES CAMPOS

DIRETOR - TITULAR

CFTCI (11.01.05.01)

Matrícula: ###823#4

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 14:23)

SILVIA KIMO COSTA

DIRETOR - TITULAR

CFPPTS (11.01.05.09)

Matrícula: ###682#0

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 12:21)

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

DIRETOR - TITULAR

CFS (11.01.07.01)

Matrícula: ###650#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **865**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **a1c48beb68**



Emitido em 13/09/2024

ATA Nº 883/2024 - PROGEAC (11.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 09:37)

ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE

CHEFE - TITULAR

SECOOPACA (11.01.04.04)

Matrícula: ###720#9

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **883**, ano: **2024**,
tipo: **ATA**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **c774dff731**